



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO AO PROJETO DE LEI Nº. 094-E-2022.

RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Mario Marcus Leão Dutra, através da prerrogativa que lhe assiste na Lei Orgânica deste Município, protocolou na secretaria desta Casa o projeto de lei que ***“ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.084 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUSÃO DE PROJETO/ATIVIDADE E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE ATIVIDADE, ALTERA A LEI Nº 6.124 DE 14 DE JULHO DE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*”**. No âmbito da Câmara Municipal, o projeto tomou a forma do Projeto de Lei nº 094-E-2021.

O Nobre Vereador justificou a esta Casa a proposta legislativa às fls. 05 e encaminhou proposta de emenda às fls.08/59.

Segundo determinação Regimental o projeto de lei foi encaminhado para as Comissões de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico e de Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo para emissão de parecer prévio nos termos do art. 290 do Regimento Interno.

Os autos do Projeto de lei estão com prazo para a para emitir seu parecer da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico, sendo que se entender apresentar emendas e/ou substitutos.

É o relatório, sucinto.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei é para alterar o PPA do quadriênio de 2022 a 2025.



**Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO
AO PROJETO DE LEI Nº. 094-E-2022.**

O Nobre Prefeito justificou que o referido projeto de lei está *“Plano Plurianual é um instrumento de planejamento que organiza as metas e prioridades da Administração Municipal para um período de quatro anos sujeito a revisões anuais, consolidando assim como um instrumento gerencial efetivo da ação governamental, que reflete cada vez mais a alocação dos recursos nos orçamentos anuais. Nesse contexto, alterações e ajustes foram realizados na composição do PPA 2022-2025 para o ano de 2023, tendo como objetivo realizar transformações na cidade, gerando mais resultados e ampliação da transparência dos gastos públicos. A revisão do PPA 2023 contou com a participação ativa de todas as Secretarias Municipais, prática que agregou maior valor qualitativo e transparência ao aproximar cada vez mais o planejamento da realidade social.”*(sic), logo se faz necessário a alteração do PPA.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e saneamento básico analisar a admissibilidade deste projeto sob o enfoque na área da Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Incialmente não observamos se o projeto de lei na parte que trata da área da Saúde foi enviado ao Conselho Municipal de Saúde, logo solicitamos que seja enviado ofício ao Poder Executivo ofício comprovando o envio de parte do orçamento que trata na área da saúde.

No demais pontos o projeto tem que ser alterado devido o aumento de arrecadação e gastos no ano 2023 no projeto de lei orçamentaria do ano de 2023 que está em tramitação nesta Casa, logo necessário a alteração do PPA.

CONCLUSÃO



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

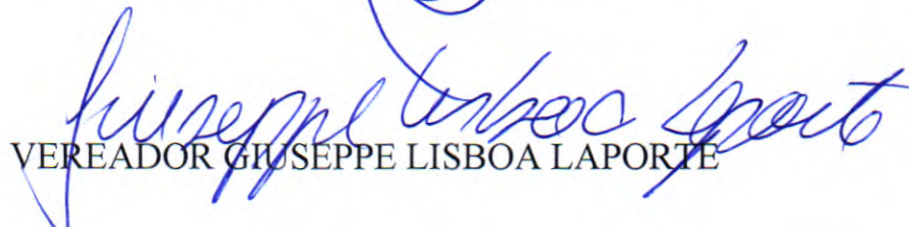


PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO AO PROJETO DE LEI Nº. 094-E-2022.

Ante o exposto, a Comissão requer que seja oficiado o Poder Executivo para comprovar o envio da LOA ao Conselho Municipal de Saúde e no mais deve o projeto seguir sua tramitação.

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

VEREADOR ANDRÉ LUIS MENEZES


VEREADOR GIUSEPPE LISBOA LAPORTE

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE